



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603160001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2026)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: non.nato@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes diversos tamanhos, visando atender as demandas da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ/PA.



2. Justificativa da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de uniformes em diversos tamanhos, visando atender às demandas da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ/PA

A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de **uniformes em diversos tamanhos**, visando atender às demandas operacionais e administrativas da **Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ/PA**, assegurando a padronização da identificação funcional dos servidores, a adequada apresentação institucional e melhores condições para o desempenho das atividades laborais.

A aquisição de uniformes mostra-se medida necessária para garantir a identificação visual dos colaboradores que atuam no âmbito da Câmara Municipal, favorecendo a organização interna, a padronização do ambiente administrativo e o fortalecimento da imagem institucional perante vereadores, servidores, prestadores de serviço e população em geral. Além disso, o uso de uniforme contribui para a distinção funcional dos trabalhadores no exercício de suas atribuições, trazendo maior controle, segurança, praticidade e profissionalismo no atendimento ao público e no desenvolvimento das rotinas administrativas.

Sob o aspecto administrativo, a padronização do vestuário funcional representa providência compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, uma vez que promove uniformidade na apresentação da equipe, evita disparidades visuais no ambiente institucional e fortalece a identidade organizacional da Câmara Municipal. Trata-se, portanto, de medida que transcende o mero aspecto estético, assumindo relevância funcional e institucional no contexto da Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que a contratação deverá contemplar **uniformes em diversos tamanhos**, de modo a atender adequadamente as características físicas individuais dos servidores, respeitando critérios mínimos de conforto, mobilidade, ergonomia e dignidade no ambiente de trabalho. Tal providência é indispensável para que o objeto atenda efetivamente à finalidade pretendida pela Administração, evitando aquisições inadequadas ou incompatíveis com a realidade funcional dos usuários.

Da justificativa do quantitativo

O quantitativo a ser contratado deverá observar o número de servidores que necessitam do uniforme para o regular desempenho de suas funções, considerando-se a necessidade de disponibilização de, em média, **02 (duas) unidades por servidor**. Tal parâmetro se revela razoável e proporcional, tendo em vista que a disponibilização de apenas uma unidade por colaborador não atenderia satisfatoriamente à rotina funcional, especialmente em razão da necessidade de higienização, rodízio de uso e preservação das condições adequadas de apresentação pessoal durante o expediente.

A adoção de **02 uniformes por funcionário** permite que o servidor disponha de peça reserva para substituição imediata, evitando prejuízos à continuidade do uso, ao asseio pessoal e à padronização institucional, sobretudo em situações de desgaste natural, lavagem periódica ou necessidade de troca entre jornadas consecutivas de trabalho.

Da adequação da contratação

A contratação pretendida mostra-se adequada e necessária para suprir demanda administrativa contínua da Câmara Municipal, garantindo aos servidores vestimentas padronizadas e apropriadas para uso funcional, em conformidade com as necessidades institucionais. A medida atende ao interesse público ao contribuir para a organização interna, a identificação funcional e a apresentação institucional do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a aquisição de uniformes em quantitativo compatível com o número de servidores e em tamanhos variados evita desperdícios, promove melhor planejamento administrativo e assegura que a contratação seja realizada de forma proporcional à real necessidade da Câmara Municipal.

Conclusão

Diante do exposto, resta tecnicamente justificada a **contratação de empresa para fornecimento de uniformes em diversos tamanhos**, visando atender às demandas da **Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ/PA**, por se tratar de medida necessária à padronização, identificação e adequada apresentação dos servidores no exercício de suas atividades funcionais.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Blusa masculina	25,0	Unidade
Catálogo: 17995670 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: Blusa masculina, blusa masculina, gola Polo			
2	Blusa Feminina	9,0	Unidade
Catálogo: 17995682 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: BLUSA FEMININA, MATERIAL: MALHA PIQUET, MODELO: BABY LOOK, TIPO MANGA: CURTA, COR: BRANCA, TAMANHO: M, TIPO GOLA: POLO			
3	Blusa Uniforme	28,0	Unidade
Catálogo: 17995696 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: BLUSA UNIFORME, MATERIAL: POLIÉSTER C/ ALGODÃO, TIPO MANGA: COMPRIDA, CAMISA SOCIAL			
4	Blusa Uniforme	8,0	Unidade
Catálogo: 17995700 - Importação DFD		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: BLUSA UNIFORME, MATERIAL: POLIÉSTER C/ ALGODÃO, TIPO MANGA: CURTA; CAMISA SOCIAL,			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP
33903000 - Material de Consumo

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	--
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	--
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	--

Ipixuna do Pará / PA, 16 de março de 2026

RAIMUNDO NONATO
BONFIM DE
SOUZA:43992862291
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO BONFIM
DE SOUZA:43992862291
RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda